

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 102-GAB, de 14 de março de 2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando as disposições da PORTARIA Nº 95-GAB, de 08 de março de 2022 (000028122329), resolve:

Art. 1º Ficam as Procuradorias Regionais de Itumbiara e de Porangatu submetidas à reconfiguração de que trata a PORTARIA Nº 95-GAB, de 08 de março de 2022 (000028122329), a partir de 15/3/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 14/03/2022, às 18:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028322599** e o código CRC **8B85020D**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202100003001545



SEI 000028322599